



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

**PORTARIA Nº6330/2023**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais, considerando a sugestão da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, designada pela portaria nº 4996/2020, de 18 de agosto de 2020, e com base na previsão do artigo 4º, § 3º da Lei Municipal nº 580, de 19 de julho de 1999 e o art. 21 da Lei Complementar nº 37/2014 – Regime Jurídico, **DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Especial, com o objetivo de avaliar a possibilidade de Exoneração da Servidora **ITAIAJA DA SILVA RONDAM** – matrícula nº 946, cargo de Servente, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito, sendo que a mesma não atingiu a pontuação mínima necessária no somatório das notas dos Boletins de desempenho de estágio n.º 01 (170 pontos), 02 (140 pontos) e 03 (170 pontos), ou seja, obteve três avaliações negativas consecutivas.

Outrossim, designa a Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Especial, instituída através da Portaria n.º 5935/2022, de 27/09/2022, para encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EVANDRO CARLOS PEREIRA**  
**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77FF-389A-EDF7-970E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 10/10/2023 16:36:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 10/10/2023 16:54:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/77FF-389A-EDF7-970E>